



**CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

**PROTOCOLO N.:** 201700044001220

**DE:** 13/03/2017

**INTERESSADO:** CAS/GO

**ASSUNTO:** RELATÓRIO

**PARECER CEE/CEP 59 /2017**

**HISTÓRICO**

A Sra. Roseana Ramos Silva dos Santos, Diretora do Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez – CAS, em Goiânia/GO, encaminha relatório final do Curso de Formação Inicial e Continuada: "**Língua Brasileira de Sinais - Módulos I a V - 2016 - 2º semestre**", realizado no período de agosto a dezembro de 2016, com carga horária total de 250 (duzentos e cinquenta) horas, objetivando a certificação dos cursistas.

Constam nos autos:

- Ofício Circular N. 18/2017 – CAS-GO, fls. 02;
- Resolução CEE/CLN N. 1652/2013, Fls. 03;
- Relatório Final de Curso, fls. 04/24;

A implementação do curso ficou sob a responsabilidade da equipe multidisciplinar da instituição conforme a fl. 07, para os módulos I a V, sendo composta por:

Nome	Formação Acadêmica
1 - Ângela Regina de Abreu Batista	1 - Graduação em Biologia e Fonoaudiologia, especialização em Administração Educacional.
2 - Alessandro Sena Oliveira	2 - Graduação em Letras Libras.

3 - Dilécia Rodrigues Barbosa Martins	3 - Graduação em Letras, Graduação Letras Libras, Especialização em Educação Infantil, alfabetização e Letramento.
4 - Quinzuca Ferreira de	4 - Graduação em Letras Libras e

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL****PROTOCOLO N.º:** 201700044001220**DE:** 13/03/2017**INTERESSADO:** CAS/GO**ASSUNTO:** RELATÓRIO

Carvalho	Proficiência no uso e no Ensino da língua Brasileira de Sinais.
5 - Francisco Marcelo Bessa	5 - Graduação em Pedagogia.
6 - Joaílson Luiz Faleiro da Silva	6 - Graduação em Letras Libras
7 - Karlla Patrícia de Souza Freitas	7 - Graduação em Letras Libras
8 - Márcia Pedrosa de Melo Grycuk	8 - Graduação em História e Pós Graduação em Métodos e Técnicas de Ensino.
9 - Mariana Cirqueira Ricardo da Silva	9 - Graduação em Educação Física e Letras Libras e Especialização em Educação Ambiental.
10 - Suelly Maria de Oliveira Santos Santana	10 - Graduação em Geografia e Pós Graduação em Orientação Educacional e Educação Ambiental.
11 - Wanessa Gomes dos Santos	11 - Graduação em Biologia e Pós grad em Educação Especial: Inclusão e Diversidade.
12 - Eduardo Alves da Cruz	12 - Graduação em Letras Libras e Especialização em Docência Ensino Superior.
13 - Edvanilda Antônia Borges	13 - Cursando Letras Libras
14 - Márcia Matias dos Santos	14 - Graduação em Letras Libras e Especialização em Docência Ensino Superior.

O programa foi destinado aos professores da rede pública, particular e comunidade. O referido curso foi ministrado para 5 (cinco) módulos, I, II, III, IV e V, no período de agosto a dezembro de 2016, com previsão de 440 (quatrocentos e quarenta) vagas. Foram inscritos 399 (trezentos e noventa e nove) cursistas, sendo: 241 (duzentos e quarenta e um) aprovados, 57 (cinquenta e sete) desistentes, 43 (quarenta e três) retidos e 58 (cinquenta e oito) matrículas trancadas, de acordo com Aspectos Gerais do Curso.



**CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

**PROTOCOLO N.º:** 201700044001220

**DE:** 13/03/2017

**INTERESSADO:** CAS/GO

**ASSUNTO:** RELATÓRIO

É importante salientar que a competência do CEE para autorizar tais projetos está prevista na Lei Complementar N. 26/98 – LDB Estadual.

*“Art. 14 - Além de outras que esta lei expressamente consignar, o Conselho Estadual de Educação tem as seguintes atribuições:*

*(...)*

*XII - aprovar planos e projetos de aplicação de recursos, apresentados pela administração estadual, para efeito de auxílio financeiro no campo educacional;”*

É necessário lembrar que todo pedido de autorização de cursos como o mencionado e outros análogos, protocolados neste Órgão, os Pareceres, a título exemplificativo, resultam no seu Voto, do seguinte modo:

*“Autorizar o Curso (...), com carga horária de (...) horas, realizado pela (...), obedecidas a frequência mínima de 75% e aproveitamento de (...) pontos, referente aos temas mediados.*

*Determinar (...), que envie ao Conselho Estadual de Educação os relatórios de avaliação dos cursistas, constando inclusive, frequência e os resultados obtidos para registro e arquivo.*

*Recomenda-se que os certificados de conclusão dos cursos contemplem o previsto no Estatuto do Funcionalismo Público, quanto ao aproveitamento mínimo e percentual de frequência necessária, para que o servidor possa ascender na carreira.”(Negritou-se)*

Portanto, após a concessão da autorização de curso, o interessado protocolará a documentação referente aos **relatórios de avaliações dos cursistas**

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

**PROTOCOLO N.:** 201700044001220

**DE:** 13/03/2017

**INTERESSADO:** CAS/GO

**ASSUNTO:** RELATÓRIO

e demais pedidos constantes no Voto para, após análise e comprovação, expedir nova Resolução dando o direito de certificação aos cursistas.

Entendemos que o relatório apresentado é, no momento, suficiente para a aprovação e autorização de emissão dos certificados.

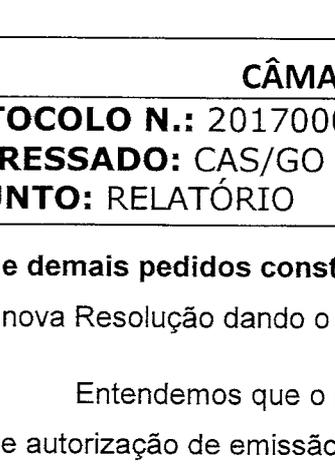
**VOTO**

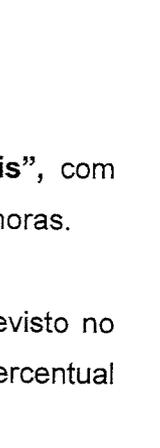
Diante do exposto vota-se por:

- **Aprovar** o relatório apresentado do curso: "**Língua Brasileira de Sinais**", com carga horária de 50 horas para os módulos I, II, III, IV e V, totalizando 250 horas.
- **Determinar** que os certificados de conclusão do curso contemplem o previsto no Estatuto do Funcionalismo Público quanto ao aproveitamento mínimo e percentual de frequência necessária para que o servidor possa ascender na carreira.
- **Autorizar**, o CAS/GO da SEDUCE/GO a expedir os certificados do **Curso supracitado**, aos 241 (duzentos e quarenta e um) cursistas que obtiveram aproveitamento igual ou superior a 7,0 pontos e frequência superior ou igual a 75%, obedecendo a Resolução CEE/CLN N. 1652, de 05 de dezembro de 2013.

É o voto

**SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS,**  
em Goiânia, aos 15 dia do mês de setembro de 2017.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	
APROVA POR	Unanimidade
NA SESSÃO	Ordinária
VOTO N.	59/2017
GOIÂNIA	15 de setembro de 2017
PRESENTE	

  
**Marcos Elias Moreira**  
Conselheiro Relator

Luzia Siqueira